



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4070

Em 04 / 12 / 25

Silvia

EXPEDIENTE

Ofício nº 4382/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2843/2025
Pedido de Informação nº 287/2025
De Autoria da Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.04
11:05:49 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2B-9C24-6B7F-B367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 01/12/2025 11:02:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BD2B-9C24-6B7F-B367>



Ofício nº 4335/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Resposta ao Pedido de Informação nº 287/2025

Assunto: Informações (presta)

Exmo Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o presente expediente a fim de fornecer subsídios complementares à resposta ao pedido de informação nº287/2025, formulado pela vereadora Kátia Franco.

Destaco que as informações solicitadas envolvem “dados sensíveis”, os quais, por sua própria natureza, requerem tratamento especial e restritivo, em conformidade com a legislação nacional vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Neste cenário, a Excelentíssima Senhora Vereadora e a Câmara Municipal de Juiz de Fora assumem a responsabilidade pela guarda e preservação dos dados sensíveis identificados pela Secretaria de Assistência Social (SAS). Como entidade pública, a Câmara Municipal é caracterizada como "Agente de Tratamento" e deve, em total conformidade com a mencionada legislação, respeitar integralmente as disposições da LGPD, com o propósito de coibir qualquer forma de divulgação desses referidos dados sensíveis, seja por meios físicos ou digitais.

Sem mais para o momento, aproveito a ocasião para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando Nº 3602/2025-PRES abd

Em 05/12/2025.

Ao: Gabinete - Vereadora Kátia Franco

Assunto: **Encaminha ofícios ns 4382 e 4335/2025 e anexos**

Encaminhamos os ofícios ns 4382 e 4335/2025/SG contendo a resposta ao Pedido de Informação nº 287/2025 de autoria de Vossa Excelência, acompanhado dos respectivos anexos.

Informamos que os documentos incluem dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Dessa forma, ressaltamos que a Vereadora solicitante assume a responsabilidade pela guarda, proteção e preservação das informações encaminhadas, comprometendo-se a observar as normas legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos em
05 / 12 / 25
às 11 : 47 hs
Kafu

